

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Semanal

Jornalista Responsável: Sílvia Roorda MTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 245**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 065/2013, de 07 de novembro de 2013, exarado pela Direção do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso, sede desta Urbe, e, considerando também o Parecer Jurídico nº 0138/2013 da Procuradoria Jurídica do Município de Tibagi,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar a funcionária ADRIANA TAQUES TEIXEIRA DE MELLO, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.694.800-0 II/PR e CPF nº 611.015.249-87, ocupante do cargo de professora de 5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental, matrícula 10050.1-00 do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, à disposição do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso – Ensino Fundamental e Médio, nesta Urbe, para prestação de serviços Pedagógicos, desenvolvimento de projetos multidisciplinares relacionados aos adolescentes da instituição de ensino, objetivando a melhoria nas atividades escolares, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA LAR**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº001/2014-PMT
Valor: R\$ 80.132,52
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº002/2014-PMT
Valor: R\$ 141.462,13 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos).
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
Natureza: Termo de Convênio de Subvenção Social 003/2014 - PMT
Valor: R\$ 160.988,69
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CENTRO EDUCACIONAL LAR DE NAZARÉ**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº004/2014-PMT
Valor: R\$ 151.017,49
Objeto: pagamento de recursos humanos e encargos sociais
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTENCIAL AO IDOSO – CASA NOSSO SOSSEGO**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº005/2014-PMT
Valor: R\$ 87.318,00

Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº006/2014-PMT
Valor: R\$ 72.000,00
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº007/2014-PMT
Valor: R\$ 24.000,00
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM (ATICA)**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº008/2014-PMT
Valor: R\$ 48.000,00
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIBAGI**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº009/2014-PMT
Valor: R\$ 27.732,47
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº 010/2014-PMT
Valor: R\$ 16.387,37
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI - AAMITI**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº011/2014-PMT
Valor: R\$ 28.312,20
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE ARTESANATO - ATIART**
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº012/2014-PMT
Valor: R\$ 120.562,78
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.
Prazo de vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Planos de Trabalhos das entidades abaixo nominadas, para o recebimento das subvenções sociais, conforme Lei Municipal nº. 2506 de 20/12/13, para o ano de 2014, sendo elas:

- Associação de Amigos da Casa Lar; APAE; Lar de Nazaré; ATIART; CONSEG Caetano Mendes; CONSEG Tibagi; Casa Nosso Sossego; Associação Protetora dos Animais; AAMITI; PROVOPAR; Associação Tibagiana de Canoagem e APART.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 09 de janeiro de 2014.

Tibagi, 09 de janeiro de 2014.

Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes
Vice -Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 0137/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013, CONFORME PARECER JURÍDICO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA – CNPJ 79.769.915/0001-16, COM BASE NO INCISO V DO ART. 24 DA REFERIDA LEI (DISPENSA DE LICITAÇÃO).**

TIBAGI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

EMPRESA: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia para a sede provisória do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi, localizada na Praça Edmundo Mercer, s/nº - Escola Municipal Prof. Araldo Rolim Costa, ao lado da Biblioteca Municipal, no Centro de Tibagi (PR), retroagindo desde a data de 2º de janeiro de 2014, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGI PREV.

VALOR: o montante aproximado é de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta reais) ao ano, com a observação de que esse valor é variável, estando adstritamente ligado à quantidade de ligações efetuadas no período, sendo realizada fatura mensal. As tarifas a serem cobradas por ligação são as mesmas praticadas no mercado, restando plenamente justificado.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 001/2014 referente à aquisição de prestação de serviços de telefonia, indispensável às atividades inerentes ao órgão, assim como para o bom atendimento aos aposentados e pensionistas. A lei autoriza a contratação através de inexigibilidade de licitação para aquisição de produtos e serviços os quais sejam inviáveis para competição.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade, retroagindo desde o dia 2º de janeiro de 2014, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGI PREV. Após, e se viável a prestação de serviço em tela, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 08 de janeiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA